

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenadores de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LÚDICAS E CULTURAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.08.01.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ANTONIO PINTO DE MELO - ME**, para o(s) **LOTE 01** – no valor total de **R\$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais).

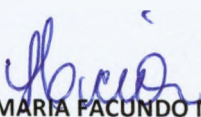
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

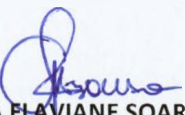
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 17 de AGOSTO de 2017.


MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


GLEINA FLAVIANE SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZAR